



SELEÇÃO 15ª TURMA DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO-EDITAL 03/2021 - ENTRADA 2022/1º

RESULTADO DOS RECURSOS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

LINHA 1: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS DA DOCÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
1.	57637	713.069.943-49	X				INDEFERIDO (Não atendeu ao item 2.3 – alínea g)) De Acordo com itens do Edital nº 03/2021 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.9 “Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a”; 4.15 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição”.
2.	57728	553.815.293-68	X				INDEFERIDO (não atendeu ao item 2.5) De Acordo com item do Edital nº 03/2021 – PPGEd/CCE/UFPI, 2.5 - O projeto deverá identificar o/a requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa, linha de pesquisa a que se vincula e indicar até três professores/as, possíveis orientadores/as, por ordem de preferência, dentre aqueles/as listados/as no Anexo II deste Edital, pertencentes à mesma linha de pesquisa. Essas informações devem constar na primeira página do projeto.



ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
3.	57975	432.935.573-68	X				INDEFERIDO (Não atendeu ao item: 2.3 – alíneas d),e) e g)) De acordo com itens do Edital nº 03/2021 – PPGEed/CCE/UFPI: 2.9 “Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a”. A candidata submeteu a inscrição para o Curso de Doutorado e informa que fez a opção errada, mas, de acordo com o edital, qualquer irregularidade implica em desclassificação.
4.	57042	841.718.203-91			X		DEFERIDO



LINHA 4: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
1.	57439	434.776.312-34	X				INDEFERIDO (Não atendeu ao item 2.3, alíneas d) e g)) De acordo com itens do Edital nº 03/2021 – PPGE _d /CCE/UFPI: A alínea “d” - Cópia do Diploma de conclusão ou ata de defesa, ou ainda, documento comprovando a data da defesa da dissertação de Curso de Mestrado , reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil (apenas para candidatos/as ao Curso de Doutorado) – e alínea “g” - Cópia da folha de rosto, do resumo e do sumário da dissertação de mestrado (apenas para candidatos/as ao Curso de Doutorado).

Teresina, 21 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PPGE_d/UFPI